

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG



Portaria nº 007/2024-SEMAG

Timon (MA), 01 de março de 2024.

Designa servidores para exercerem a função de gestor e a fiscal do Contrato nº 003/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública:

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da l.ei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuizo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, respectivamente, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e atestar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos ao Contrato nº 003/2024, referente à contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de diagnóstico e elaboração de relatório técnico a fim de viabilizar alienação futura de direito de exploração e gestão de carteira de servidores da Prefeitura Municipal de Timon – MA para instituições de bancárias.

Servidor	Matrícula	CPF
Karyna Petruska Leão Ivo Venâncio - Gestora	92089-4	052,238.203-71
Edivaldo Bernardo Aguiar - Fiscal	20485-6	846,775,623-34

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal a seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados,

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dé-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal do Administração e Gestão de Pessoal- Interino

Portaria nº018/2021-GP

Prop N°__ Folhais

GLOSP"